

## **EDITAL Nº 02/2024**

Abertura de Processo Seletivo de Bolsistas para atuação no  
Programa SER - “Orgulho de SER Professor”

A Direção da Faculdade Instituto Ivoti torna público que, entre os dias 6/4/2024 e 19/4/2024, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para atuação no Programa SER - “Orgulho de SER Professor”, conforme descrito a seguir:

### **1. CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa Educacional SER - Orgulho de SER Professor é uma iniciativa inovadora que visa valorizar e revitalizar a profissão docente. Com um conjunto de objetivos estratégicos, o programa busca:

- **Captação de Novos Alunos:** Atrair novos talentos para a área da educação, incentivando-os a seguir a carreira docente.
- **Divulgação de Cursos:** Promover os cursos de formação de professores, tanto em nível médio quanto superior, destacando a importância e o impacto da educação na sociedade.
- **Boas Práticas Docentes:** Expandir ações que enriqueçam a prática pedagógica, integrando estudantes em atividades didáticas e projetos de extensão que transcendem a sala de aula.
- **Reconhecimento do Professor:** Combater o estigma de que a profissão docente é subvalorizada, realçando o respeito e a admiração que os educadores merecem.
- **Professor como Agente de Transformação:** Enfatizar o papel crucial dos professores como agentes sociais, capazes de moldar o futuro e impulsionar mudanças positivas na comunidade.
- Esses objetivos refletem o compromisso do programa em não apenas formar educadores qualificados, mas também em promover uma imagem positiva da profissão, demonstrando que ser professor é motivo de orgulho e uma vocação essencial para o desenvolvimento de qualquer nação.

### **2. NÚMERO, MODALIDADE, VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

**2.1** A seleção será destinada ao preenchimento de 2 (duas) vagas com bolsa de iniciação científica equivalente a 20% de desconto na mensalidade para estudantes com matrícula ativa na Faculdade Instituto Ivoti durante o período de vigência da bolsa.

**2.2** Será destinada, ainda, ao preenchimento de 2 (duas) vagas para estudantes da Educação Básica do Itinerário Formativo Formação Docente matriculados no Instituto Ivoti, ofertando 20% de desconto no valor da mensalidade na graduação por igual período ao da vigência da bolsa, considerando que o estudante venha a se matricular na Faculdade Instituto Ivoti, após a conclusão do Ensino Médio. Este desconto poderá ser utilizado somente para matrículas efetivadas na Faculdade Instituto Ivoti, não

podendo ser trocado por valores em dinheiro e o mesmo não será validado em outras faculdades.

**2.3 Vigência das bolsas:** A vigência da bolsa será de dois semestres letivos, podendo ser prorrogada conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.

### **3. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

Uma vez selecionado, o bolsista deverá cumprir atividades a serem planejadas no âmbito do Programa, aderentes às características e aos objetivos destacados no capítulo 1 do presente Edital, relativas a:

**3.1** Divulgação do Itinerário Formativo Formação Docente e Cursos de Graduação;

**3.2** Organização e produção do material de divulgação dos cursos;

**3.3** Desenvolver atividades relacionadas ao Programa SER - Orgulho de SER Professor.

### **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

**4.1** Estar regularmente matriculado/a nos cursos de graduação da Faculdade Instituto Ivoti e/ou no Itinerário Formativo Formação Docente em Nível Médio do Instituto Ivoti;

**4.2** Disponibilidade de 4 horas semanais;

**4.3** Não estar matriculado nos dois últimos semestres do curso;

**4.4** Proatividade, iniciativa e bom relacionamento interpessoal;

**4.5** Capacidade organizacional e boa comunicação;

**4.6** Disponibilidade para desenvolver as atividades do Programa SER de forma presencial;

**4.7** Disponibilidade de horário fixo para uma reunião quinzenal;

**4.8** Flexibilidade de horário para visitação de escolas.

### **5. DOCUMENTAÇÃO**

**5.1** Formulário de Inscrição disponível no seguinte link:  
<https://docs.google.com/forms/d/1xXXfzQkL9vfJxsUcHcBjvmyTaKogAOKDcTC9ZGM7Iw4/edit?ts=660c60fe>

**5.2** Comprovante do Desempenho Escolar/Acadêmico (Histórico Escolar);

**5.3** Outros documentos ou comprovantes poderão ser requisitados aos/às candidatos/as selecionados/as ao final do processo seletivo.

### **6. LOCAL E DATAS DE INSCRIÇÃO**

**6.1** O/a estudante deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/1xXXfzQkL9vfJxsUcHcBjvmyTaKogAOKDcTC9ZGM7Iw4/edit?ts=660c60fe> e anexar a documentação solicitada no item 5.2, entre os dias 6/4/2024 e 19/4/2024, conforme datas estabelecidas no cronograma (item 8).

### **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

ETAPA 1: Análise da documentação;

ETAPA 2: Entrevista (presencial) na qual serão avaliados interesse, conhecimentos e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades. O/a candidato/a receberá, com

antecedência de 24 horas, um e-mail informando a data, horário e local para a entrevista.

**7.1.** Na eventualidade do empate: Ocorrendo empate na avaliação final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o/a candidato/a que tiver:

**7.1.1** Melhor desempenho acadêmico;

**7.1.2** Disponibilidade de tempo de acordo com a demanda do Programa.

## **8. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRAZOS</b>
<b>Inscrições</b>	<b>6/4/2024 a 19/4/2024</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>29/4/2024, 2 e 3/5/2024</b>
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>6/5/2024</b>
<b>Início das atividades</b>	<b>7/5/2024</b>

## **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**9.1.** O resultado final será divulgado no site do Instituto Ivoti (<https://www.institutoivoti.com.br/>) no dia 6/5/2024.

## **10. PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO**

**10.1** A substituição do/a bolsista é permitida em qualquer momento da execução do Programa, podendo ocorrer pelos seguintes motivos: desistência ou desligamento do curso, desempenho insuficiente, não cumprimento da carga horária e/ou outros fatores julgados pertinentes, de acordo com a natureza do Programa.

**10.2** O pedido de substituição de bolsista deve ser encaminhado pela coordenação do Programa à Direção do Instituto Superior de Educação Ivoti, que procederá a substituição recorrendo à lista de candidatos/as anteriormente aprovados/as, ainda não contemplados com a bolsa.

## **11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E/OU ALTERAÇÕES NO EDITAL**

**11.1.** Casos não previstos neste Edital serão avaliados pela Coordenação do Programa SER.

Ivoti, 5 de abril de 2024.



Jorge Augusto Feldens  
Diretor

Faculdade Instituto Ivoti